



GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
S. S. R.
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Dest. de Ação Fiscal de Lisboa
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
UNIDADE DE AÇÃO FISCAL
1900-712 LISBOA
DESTACAMENTO DE AÇÃO FISCAL DE LISBOA

NOTIFICAÇÃO

(EDITAL)

Em cumprimento do disposto nos artigos 165.º e 166.º do Código da Estrada, fica o(a) Sr.(a):
MARIA LEONOR PRATA RIBEIRO, residente em **RUA NOVE, LT. 47 1ºDRT.º CIDADE SOL, 2830 BARREIRO**, proprietário do veículo **LIGEIRO PASSAGEIROS** de marca **AUSTIN**, modelo, **METRO** e de matrícula **RE-95-93**.

- a) Dispõe de 45 dias a partir da presente notificação para levantar, o veículo ligeiro de passageiros acima identificado, após pagamento das despesas de remoção e depósito, sob pena do veículo ser considerado abandonado. Para recuperação e resolução do processo de remoção do veículo, deve deslocar-se Destacamento de Ação Fiscal de Lisboa, em Av.ª Infante D. Henrique s/n, Quartel da GNR no Beato, 1900-712 Lisboa. O veículo encontra-se parqueado nas instalações do Depósito de Mercadorias Apreendidas da Trafaria, sito em Estrada Militar, 2829-507 Trafaria.
- b) Se o veículo não for reclamado dentro do prazo previsto é considerado abandonado e adquirido por ocupação, pelo estado ou pelas autarquias locais.
- c) O veículo é considerado imediatamente abandonado se essa for a vontade manifestada expressamente pelo seu proprietário, solicitando neste caso a V. Exa, se digne enviar a este Comando uma declaração inequívoca dessa vontade devidamente assinada e autenticada.
- d) Em virtude do veículo ser objeto de hipoteca é também enviada cópia da presente notificação ao seu credor , residente .
- e) Em virtude do veículo ser objeto de penhora ou ato equivalente é também enviada cópia da presente notificação ao tribunal de .

Com os melhores cumprimentos

Quartel em Lisboa - Beato, 16 de Agosto de 2017

O Comandante em Suplência


André Filipe Valente Esteves

Tenente

CERTIDÃO

Certifico que em 21/08/2017 procedi à afixação do presente EDITAL

O RESPONSÁVEL


(ASSINATURA E CARIMBO DA INSTITUIÇÃO)

DO
BARREIRO